



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0603, de 06 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 114 da Lei 11.784, de 22.09.2008;

considerando o contido no Processo n.º 23064.004498/2012-82,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a JOSÉ CARLOS COLOMBO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 7392906, Classe “DV”, Nível 3, a partir de 13.09.2012, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - a presente concessão é válida por um ano, findo o qual, não havendo a validação do respectivo diploma, haverá a revogação da presente portaria, sujeito à devolução das quantias percebidas, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor